



Indicação 1792/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ROÇAGEM NO
PARQUE INDUSTRIAL GALAN"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada das áreas públicas do Parque Industrial Galan, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de roçagem em todo o perímetro do bairro, incluindo vias, calçadas, canteiros, áreas institucionais e demais espaços de uso coletivo.

Frisa-se que a vegetação encontra-se alta em diversos trechos, comprometendo a segurança de trabalhadores, motoristas e pedestres que circulam pela região. A falta de roçagem também favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores, gerando preocupação adicional para as empresas instaladas no local e para seus colaboradores.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das áreas urbanas e industriais. A execução regular da roçagem é indispensável para preservar a segurança, a salubridade e as condições adequadas de circulação e trabalho.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização imediata do serviço de roçagem em todo o Parque Industrial Galan.

Tal medida é fundamental para garantir a segurança, a salubridade e o bom funcionamento das atividades industriais e da circulação de trabalhadores na região.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

26/11/2025 09:15:17

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 24/11/2025 às 16:46:08.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **39b1ad6259a2962403a26a5811274b67**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128178**.